

EDITAL Nº 079/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - DOUTORADO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000665/2012-32, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Doutorado Acadêmico, Campus Uruguaiiana.
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Doutorado Acadêmico, estarão abertas no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h45, das 14h às 17h e das 18h às 20h30, no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deverá ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)

DOCTORADO

BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 39110200/ (55) 9917-3084

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Doutorado, para o 2º semestre/2016 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2016.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, **assinada** pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>) (conforme Anexo I), devidamente preenchida e **assinada** pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;**
- c) Fotocópia de frente e verso do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- d) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

- e) O candidato com o mestrado em andamento deverá apresentar atestado indicando o período previsto para a defesa, fornecido e assinado pelo orientador;
- f) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;
- g) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- h) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- i) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- j) Fotocópia de declaração da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.
- k) Pré-projeto de no máximo 5 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, até **08/06/2016**, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 04 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, sendo destas, 01 vagas reservadas a candidato Técnico-administrativo da Universidade Federal do Pampa, conforme Resolução nº 115, de 22 de Outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

5.2 Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 5.1, os servidores Técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3 Não havendo candidato aprovado à vaga de Técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Da mesma forma, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.4 Após o preenchimento das vagas disponíveis será gerada uma lista de suplência única, incluindo os candidatos aprovados às vagas universais e à reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.5. O Candidato, ao se inscrever poderá sugerir a indicação de um orientador, estando ciente de que a definição final ficará a critério do Conselho do PPG Bioquímica, independente da ordem de classificação obtida no processo seletivo.

5.6. Caso o candidato não aceite a indicação de orientação definida pelo Conselho do PPG Bioquímica deverá comunicar por escrito, abrindo mão da vaga em prol do próximo candidato classificado.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – DOUTORADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Eliminatória: Para aqueles candidatos que NÃO possuem título de Mestre (concluído ou em andamento) em Bioquímica será necessária a realização de Avaliação de conhecimentos específicos (ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo II). Esta primeira etapa não será classificatória, somente habilita o candidato a prosseguir no processo seletivo;
- b) Classificatória: Prova escrita de Inglês Científico (PESO 2 - até 20 pontos). O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta;
- c) Classificatória: Análise do currículo do candidato (PESO 4 - até 40 pontos);
- d) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto (anexo II e anexo IV) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada com os candidatos e gravada (PESO 4 - até 40 pontos) (proposto).

6.5 Os candidatos serão aprovados na etapa eliminatória se atingirem o equivalente a 50% da pontuação na mesma (ou seja, se tiver acerto de, pelo menos, 50%).

6.6 Serão aprovados neste processo seletivo SOMENTE os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

6.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

6.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Maior nota na avaliação oral;
- c) Melhor desempenho na prova escrita de Inglês Científico.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 22/07/2016, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 27 a 29/07/2016, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguiana, nos seguintes endereços e horários:

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592
Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 3911-0200/ (55) 9917-3084

Horário: Segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h45, das 14h às 17h e das 18h às 20h30.

- 8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:
- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
 - b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
 - c) Documento original de identificação pessoal;
 - d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
 - e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - f) Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

- 9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:
- a) Período de Inscrições: 02/05/2016 a 31/05/2016
 - b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 08/06/2016
 - c) Período para Recursos: 09 a 13/06/2016
 - d) Homologação final: até 14/06/2016
 - e) Data provável da Seleção: 15/06/2016 a 12/07/2016
 - f) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 15/07/2016
 - g) Período para Recursos: 15/07/2016 a 18/07/2016
 - h) Divulgação de Resultados Finais: até 22/07/2016
 - i) Período de Matrícula: 27 a 29/07/2016
 - j) Data de Previsão do Início do Curso: 03/08/2016

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado de 15/07/2016 a 18/07/2016, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):
ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 13 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO | | |
|--|----------|-------------|
| PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS | | |
| Instruções: | | |
| 1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação. | | |
| 2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/) (clique no link Planilha Qualis CBII) | | |
| 3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha. | | |
| 4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine. | | |
| 5. Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. | | |
| Graduação: | | |
| Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano) | | |
| Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET) | anos | Pontos |
| Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento | | 0,00 |
| Iniciação científica sem bolsa | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Pós-Graduação | | |
| Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano). | | |
| Estágio em laboratório de pesquisa de orientador vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível) | anos | Pontos |
| Estágio em laboratório de pesquisa de orientador não vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível) | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Especialização na área (duração mínima 360 horas) | | |
| Especialização em outra área (duração mínima 360 horas) | número | Pontos |
| Mestrado concluído na área | | 0,00 |
| Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada) | | 0,00 |
| Mestrado concluído em outra área | | 0,00 |
| Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada) | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Atuação profissional [Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item] | | |
| Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máximo de 20 créditos nesse ítem | | |
| Docência no magistério superior (exceto docência orientada) | créditos | Pontos |
| Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular) | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização | | |
| Patente registrada | número | Pontos |
| Patente em processo de registro | | 0,00 |
| Prêmio científico recebido de sociedade nacional | | 0,00 |
| Prêmio científico recebido de sociedade internacional | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Produção Acadêmica | | |
| Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado) | | |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 | número | Pontos |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 | | 0,00 |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 | | 0,00 |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 | | 0,00 |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 | | 0,00 |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 | | 0,00 |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 | | 0,00 |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado) | | |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 | número | Pontos |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 | | 0,00 |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 | | 0,00 |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 | | 0,00 |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 | | 0,00 |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 | | 0,00 |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 | | 0,00 |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão) | | |
| Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2 | número | Pontos |
| Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2 | | 0,00 |
| Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5 | | 0,00 |
| Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão) | | |
| Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2 | número | Pontos |
| Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2 | | 0,00 |
| Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5 | | 0,00 |
| Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item | | |
| Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional | número | Pontos |
| Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...) | | 0,00 |
| Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...) | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item | | |
| Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional | número | Pontos |
| Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...) | | 0,00 |
| Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...) | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| Livros com ISBN | | |
| Livo publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional | número | Pontos |
| Livo publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional | | 0,00 |
| Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional | | 0,00 |
| Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional | | 0,00 |
| Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 |
| ATENÇÃO: | | |
| 1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato. | | |
| 2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação. | | |
| 3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item. | | |
| 4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos. | | |
| Declaração: | | |
| DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima. | | |
| Nome do Candidato: | | |
| Data e Assinatura: | | |

ANEXO II

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Doutorado – MÁXIMO 5 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

1. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução
3. Objetivo (s)
4. Métodos
5. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO III

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

1. Avaliação do pré-projeto proposto em consonância com as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica.
2. Viabilidade de execução do pré-projeto.
3. Experiência do candidato na execução das tarefas propostas no pré-projeto.
4. Número de páginas do pré-projeto.
5. Trajetória acadêmica